

Origem: ORIXIMINÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

Jurutí/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58340311/Helder da Silva Brandão Esquerdo (TEN PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 22/02/2010 a 28/02/2010
50611131/Silvanir Luiz Fonseca Queiroz (SGT PM) / 6.0 diárias (Alimentação) / de 22/02/2010 a 28/02/2010<br

Ordenador: Augusto Emanuel Cardoso Leitão

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107351

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 20/05/2010

Valor: 75.600,00

Vigência: 20/05/2010 a 19/05/2011

Justificativa: Fornecimento de alimentação aos presos recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Santana do Araguaia/PA.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

Convenio: 31/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421121347520000	334039	0101000000	Estadual

Partes:

Concedente: SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO PARA

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

Nome do Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

PORTARIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107356 PORTARIA Nº 632/2010- GAB.SUSIPE BELÉM, 20 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto na IN/STN nº 01/97 art. 23.

RESOLVE:

I - Designar o servidor ANTONIO CORRÊA DOS SANTOS FILHO, matrícula nº 57195984, para atuar como fiscal do convênio nº 031/2009, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE e a Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, cujo objeto é o fornecimento de alimentação aos presos custodiados na delegacia de Polícia do Município de Santana do Araguaia/PA.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente.

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107330

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 13/05/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato Unilateral

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / RAIMUNDO DA SILVA NEVES (Agnte Prisional)

Temporário / RICARDO AUGUSTO LISBOA DE SOUZA (Agnte Prisional)

Temporário / ROGERIO DE AQUINO CARRERA (Agnte Prisional)

Temporário / WANDERSON DIAS BORGES (Agnte Prisional)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107339

Ato: Termo de Distrato

Término Vínculo: 01/01/2010

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Distrato Unilateral

Orgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / WILSON ARAUJO AMADOR FILHO (Agnte Prisional)<br

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107371

Portaria: 694/2010

Objetivo: apurar sindicância administrativa através das Portarias nos. 1235/09, 421, 422, 424 a 452, 453 a 457, 490 a 493/10-GAB.SUSIPE, no Município de Paragominas/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5521033/IVONE ALVES SOUTO MAIOR (AGENTE PRISIONAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 28/05/2010

3208931/MAURICIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA (CORREGEDOR GERAL) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 28/05/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107377

Portaria: 695/2010

Objetivo: conduzir o Corregedor Geral ao Município de Paragominas/PA

Fundamento Legal: Art. 145, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57211712/CLEBER PAIVA COELHO (MOTORISTA) / 5.5 diárias (Completa) / de 17/05/2010 a 28/05/2010<br

Ordenador: JOSE GUILHERME MARQUES TAVARES

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107010

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 30/04/2010

Vigência: 02/05/2010 a 01/06/2010

Justificativa: Prorrogação contratual pelo período de 01 (um) mês, tendo em vista a alteração no cronograma de obras.

Contrato: 100/2009

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
03421121316780000	449039	0101000000	Estadual

Contratado: CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, s/n

CEP. 66670-000 - Belém/PA

Ordenador: JUSTINIANO ALVES JUNIOR

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107039 PORTARIA Nº. 532/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 17 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promoverem a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo nº. 775/09 CRPP - II, de 01/09/09, referente ao suposto espancamento do interno JOSÉ RAIMUNDO MORAES DE ALMEIDA no dia 07.08.09, fato ocorrido no CRPP-II.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado Suplente e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 208, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107037 PORTARIA Nº. 537/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 17 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promoverem a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade, acerca dos fatos narrados no Termo de Depoimento de 10.12.09, referente à denúncia de suposto maus tratos e espancamentos dentro da unidade do CRPP III contra o interno WAGNER WASHINGTON BRITO DA CONCEIÇÃO.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos

da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no A

rt. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107049 PORTARIA Nº. 580/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 11 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa, acerca dos fatos narrados no Memo. nº. 660/2010-CRA-I, referente ao extravio de material cirúrgico do Setor de Saúde do CRA-I;

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107047 PORTARIA Nº. 536/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 17 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promoverem a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade do Servidor VALTER GUIMARÃES IGREJA JUNIOR, acerca dos fatos narrados no Termo de Denúncia de 08.02.10, referente a um acontecimento ocorrido no CRPP III, em 07.02.10, onde o Interno ANTONIO MARQUES DANTAS DA SILVA se desentendeu com sua esposa e com o AP. CORREA. Ao referido Servidor é supostamente atribuído a prática do ilícito administrativo por violação ao Art. 177 VI, Inc da lei 5.810/94-RJU.

II - Constituir Comissão composta pelos servidores MAURÍCIO DO SOCORRO ARAUJO DE FRANÇA, Corregedor Geral Penitenciário, que atuará como Presidente, ANDRÉ DA SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico, membro, CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, Consultor Jurídico, membro, JOSÉ FRANCISCO PACHECO, Advogado, suplente e IVONE ALVES SOUTO MAIOR, Agente Penitenciária, Secretária;

III - DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

JUSTINIANO ALVES JUNIOR

Superintendente do Sistema Penitenciário

RESUMO DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 107033 PORTARIA Nº. 528/2010-GAB. SUSIPE BELÉM, PA, 17 DE MAIO DE 2010.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência das irregularidades no serviço público, promoverem a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando aos acusados a mais ampla defesa:

RESOLVE:

I - Determinar com fulcro no Art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando apurar responsabilidade Administrativa do Servidor DAVID